Dossiê da emenda Pix 202543080008

Plano de ação 09032025-077518 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Caçapava do Sul / 4302808
População (IBGE)	33501
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de horas-máquina para escavação de tanques/açudes destinados à piscicultura, com aproveitamento múltiplo para dessedentação animal e apoio à produção agrícola de subsistência de famílias rurais. A ação visa fomentar a produção aquícola por meio da construção de tanques escavados (açudes) adequados à criação de peixes, beneficiando diretamente pequenos produtores familiares. Considerando a realidade das propriedades rurais beneficiadas, os açudes poderão ser utilizados de forma complementar para dessedentação animal e suporte à produção agrícola de subsistência, garantindo maior eficiência no uso da água e integração das atividades produtivas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543080008 de Any Ortiz

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB003974

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-07 - R$ 40.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisicao de materiais para manutencao e construcao de Redes de agua a fim de atender produtores e comunidades rurais com agua potavel.

Fornecedor: STALTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA (50939633000138)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais para redes de água potável) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de horas-máquina para escavação de tanques/açudes para piscicultura). O valor do documento (R$ 40.450,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88142302000145/2025/916

[tce_contrato] 2025-09-29 - R$ 108.850,90 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

A contratação de serviços de horas-máquinas é essencial para suprir a carência de equipamentos e garantir a continuidade dos

serviços prestados à população, permitindo maior agilidade, eficiência e economicidade, assegurando que os serviços sejam executados conforme a necessidade do município

Análise: O documento trata de contratação genérica de serviços de horas-máquinas, sem menção a escavação de tanques/açudes, piscicultura, dessedentação animal ou agricultura de subsistência, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 108.850,90) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Há apenas coincidência parcial no tipo de serviço (horas-máquina). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1249189,25,42800&cs=1vJmleckdyeI7msK-112t-u6v7Co

[tce_contrato] 2025-10-14 - R$ 108.850,90 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de serviços de horas-máquinas é essencial para suprir a carência de equipamentos e garantir a continuidade dos serviços prestados à população, permitindo maior agilidade, eficiência e economicidade, assegurando que os serviços sejam executados conforme a necessidade do município

Análise: O documento trata de contratação genérica de horas-máquinas para suprir carência de equipamentos e dar continuidade a serviços à população. Não menciona escavação de tanques ou açudes, piscicultura, dessedentação animal nem produção agrícola de subsistência, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 108.850,90) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Há apenas indício de correspondência insuficiente; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência. CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1253855,25,42800&cs=1WxSE6qhVAl-a6okeBLm771m4jp4

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 108.850,90 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

contratacao de servicos de horas maquinas e essencial para suprir a carencia de equipamentos e garantir a continuidade dos servicos prestados a populacao permitindo maior agilidade eficiencia e economicidade assegurando que os servicos sejam executados conforme a necessidade do municipio

Fornecedor: MARIA GORETE MADRID DOS SANTOS E CIA LTDA (49869492000145)

Análise: O documento trata de contratação de serviços de horas-máquina de forma genérica, sem mencionar escavação de tanques/açudes, piscicultura, dessedentação animal ou produção agrícola de subsistência, que são o núcleo do objeto da emenda. O valor do documento (R$ 108.850,90) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Há apenas sobreposição parcial na expressão 'horas-máquina', insuficiente para confirmar correspondência. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. Confiança baixa: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88142302000145/2025/632

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 108.850,90 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

A contratacao de servicos de horas maquinas e essencial para suprir a carencia de equipamentos e garantir a continuidade dos servicos prestados a populacao permitindo maior agilidade eficiencia e economicidade assegurando que os servicos sejam executados conforme a necessidade do municipio

Fornecedor: RAPIDO UNIAO TERRAPLANAGEM LTRA (44626951000146)

Análise: O documento trata de contratação genérica de serviços de horas-máquina para suprir carência de equipamentos do município. Não menciona escavação de tanques ou açudes, piscicultura, dessedentação animal nem produção agrícola de subsistência, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 108.850,90) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso da emenda, mas a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88142302000145/2025/646

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77518/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77518/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77518/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543080008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.